



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!



Secretaria de Saúde
e Assistência Social
Município de Cotiporã - RS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

2026

COTIPORÃ/RS

Junho de 2025

Autoridades Municipais:

José Carlos Breda
Prefeito Municipal

Dener Zanella
Vice-Prefeito Municipal

Gestão Secretaria de Saúde e Assistência Social:

Sadi João Marin
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

Renan Tedesco
Coordenador da Secretaria de Saúde e Assistência Social

Aricele de Villa
Coordenadora do Departamento de Saúde

Rozani Machado
Chefe do Setor de Atendimento da Saúde

Naiara de Villa
**Chefe do Setor de Atendimento da Secretaria de Saúde
e Assistência Social**

Gilmara Bessega
Dirigente do Setor Farmácia e Insumos

Eliane Tibola
Gerente de Enfermagem

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação que rege a organização do Sistema Único de Saúde, especialmente a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Cotiporã apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2026.

A PAS é o instrumento que detalha a execução anual das metas e ações previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029, alinhando os objetivos estratégicos da gestão com a previsão de recursos orçamentários disponíveis para o exercício vigente.

O PMS 2026–2029 constitui o principal guia das ações de saúde no município, com foco na qualificação do atendimento à população, ampliação do acesso aos serviços e fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma integral, equitativa e resolutiva.

A elaboração da PAS 2026 considerou ainda a compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), buscando garantir coerência entre planejamento e execução, além de assegurar a transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

ANUALIZAÇÃO DAS METAS

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Gestão Corporativa em Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a modernização e o fortalecimento da gestão administrativa e corporativa no âmbito da saúde pública municipal, visando à melhoria contínua dos processos internos, à eficiência na utilização dos recursos públicos, à qualificação da equipe de trabalho e à otimização dos serviços ofertados à população, garantindo transparência, inovação, sustentabilidade e resultados efetivos na atenção integral à saúde. Visa ainda garantir a estrutura física adequada, a oferta de materiais e insumos necessários ao atendimento da população, bem como monitorar de forma contínua o desenvolvimento das ações e serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Ação	Subfunção*	Meta
1.1.1	Disponibilizar exames de pré-natal.	Percentual de aquisições de exames laboratoriais de pré-natal recomendados pelo Ministério da Saúde.	301	100%
1.1.2	Oferecer capacitações aos profissionais de saúde.	Percentual de servidores da Secretaria capacitados sobre Aleitamento Materno.	0 - Informações complementares	100%
1.1.3	Ofertar transporte adequado e seguro para os usuários dos serviços.	Percentual de veículos da Secretaria em condições adequadas e seguras para uso.	301	100%

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer o Cuidado Longitudinal.

OBJETIVO Nº 2.1 - Desenvolver um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abranjam a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. O programa visa garantir o fortalecimento do vínculo entre profissionais de saúde e usuários, com foco no acolhimento humanizado e no protagonismo do paciente em seu processo de cuidado. Ao proporcionar uma atenção integral, buscamos impactar positivamente a situação de saúde das coletividades, promovendo cuidados contínuos e de qualidade, com a participação ativa do paciente no planejamento e acompanhamento de suas ações de saúde, promovendo a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.

Nº	Descrição da Meta	Ação	Subfunção*	Meta
2.1.1	Manter as equipes de saúde da família.	Cobertura populacional pelas equipes de saúde da família .	301	100%
2.1.2	Promover o uso racional de medicamentos.	Percentual de usuários orientados quanto ao uso correto de medicamentos.	303	100%
2.1.3	Realizar a assistência em saúde bucal.	Proporção de crianças beneficiárias do Bolsa Família com atendimento odontológico na APS em relação ao total de crianças beneficiárias do Bolsa Família.	301	100%

DIRETRIZ Nº 3 – Garantir o acesso às tecnologias mais robustas e de alto custo em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 – Promover o acesso qualificado da população aos processos terapêuticos especializados, incorporando tecnologias de ponta e de alto custo, com foco na melhoria dos resultados em saúde, na ampliação da resolutividade dos atendimentos e no fortalecimento da integralidade do cuidado. Buscar a inovação e a modernização dos serviços, visando garantir que os pacientes recebam tratamentos atualizados, seguros e eficazes, impactando positivamente na qualidade de vida e na efetividade das ações de saúde pública. Garantir a continuidade do atendimento integral aos usuários nos serviços da Rede de Atenção à Saúde. Fortalecer e ampliar a rede de atenção à saúde, promovendo a integração das ações e serviços ofertados por meio de linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Ação	Subfunção*	Meta
3.1.1	Realizar cirurgias em instituições conveniadas/contratadas.	Número de cirurgias realizadas nos hospitais de referência.	302	70
3.1.2	Garantir assistência médica ambulatorial.	Número de especialidades médicas contratadas.	302	05
3.1.3	Garantir acesso ao serviço de fisioterapia aos pacientes referenciados.	Número de atendimentos realizadas no centro de referência em fisioterapia.	302	1.000

3.1.4	Garantir a assistência em urgência e emergência em turno integral e finais de semana.	Número de pacientes atendidos pelo serviço pré-hospitalar móvel.	302	750
-------	---	--	-----	-----

DIRETRIZ Nº 4 – Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde, observando continuidade o território.

OBJETIVO Nº 4.1 – Realizar ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população, sob a ótica da integralidade do cuidado, o que inclui tanto a abordagem individual quanto a coletiva dos problemas de saúde. Realizar ações específicas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador. Criar ações individuais e/ou coletivas para identificar, monitorar e prevenir doenças que possam afetar a saúde humana.

Nº	Descrição da Meta	Ação	Subfunção*	Meta
4.1.1	Realizar a vigilância de doença de notificação compulsórias.	Número de notificações compulsória.	305	120
4.1.2	Realizar a vigilância de doenças transmissíveis.	Número de testes rápidos para ISTs realizados.	305	780
4.1.3	Realizar ações com vistas a eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde.	Número de vistorias a estabelecimentos prestadores de serviços de interesse à saúde.	304	144
4.1.4	Realizar ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.	Número de notificações de acidente de trabalho.	305	100

Legenda:

Subfunções*

122 – Administração Geral

301 – Atenção Básica

302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

304 – Vigilância Sanitária

305 – Vigilância Epidemiológica

306 – Alimentação e Nutrição

0 – Informações Complementares